

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná  
Site: www.paranacity.pr.gov.br

**LEI Nº 1.781/2010**

Súmula: Autoriza incluir vagas no Anexo II da  
Estrutura dos Cargos da Lei nº  
1.475/2005 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO  
PROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

lica incluído no Anexo II, da Lei nº 1.475/2005, no Grupo Ocupacional  
as seguintes vagas:

gente Comunitário Saúde - 05 (cinco) vagas, passando para um total de 25 (vinte e

ta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

ICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 23 DE  
) DE 2010.

  
Mário Shideo Yamamoto  
=PREFEITO MUNICIPAL=